



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1164/2021

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 803/2018, que trata da nomeação de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, criado pela Lei Municipal nº 034/1997, de 2 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 183/2000, de 24 de agosto de 2000, Lei nº 680/2010 de 24 de agosto de 2010 demais disposições aplicáveis:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I e II da alínea "a" do Art. 1º do Decreto 803/2018, que passam a vigorar da seguinte forma:

a) - Representantes do Poder Executivo:

I - Titular: Dione Marcos de Souza, inscrito no CPF/MF nº 052.657.509-32; portador da cédula de identidade RG nº 8.331.002-2; residente e domiciliado à Rua Haroldo Carneiro de Mello, nº 283, neste Município;

II - Suplente: Fábio Oliveira de Lucca, inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87; portador da cédula de identidade RG nº 4.103.092-5; residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 125, neste Município.

Art. 2º - Fica alterado o inciso III da alínea "d" do Art. 1º do Decreto 803/2018, que passa a vigorar da seguinte forma:

d) - Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

(...)

III - Titular: Silvio Alamino Filho, inscrito no CPF/MF nº 012.422.459-87; portador da cédula de identidade RG nº 1.329.570; residente e domiciliado à Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 538, neste Município.

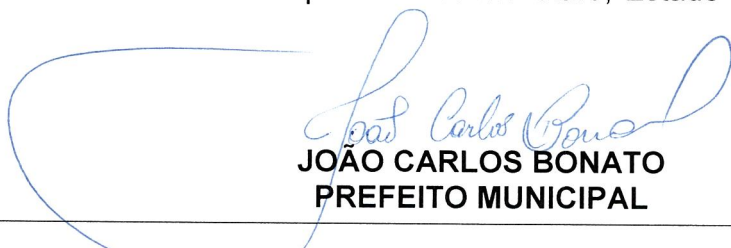
Art. 3º - Fica alterado o inciso II do Art. 2º do Decreto 803/2018, que passa a vigorar da seguinte forma:

(...)

II - Vice-Presidente: Silvio Alamino Filho.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2021.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EN 28.07.21 JORNAL 94

CADERNOS

ORNA O PORTO.